## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0009576-12.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - IPTU/ Imposto

Predial e Territorial Urbano

Requerente: Eli Xavier de Arruda

Requerido: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, neste cumprimento de sentença.

Expeça-se mandado de levantamento em favor da Defensoria Pública, da guia de fls. 19.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 24 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA